

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei Federal nº 14.133/2021

Município de Guaporé/RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos destinados à manutenção da pá carregadeira Michigan 55C 98/98, nº 76, conforme Requisição nº 428/2026.

O equipamento é indispensável para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo utilizado em serviços de infraestrutura urbana e rural, tais como movimentação de terra, manutenção de vias, carregamento de materiais e apoio às obras públicas.

Foi identificado desgaste significativo em componentes do sistema de torque e transmissão, exigindo substituição de peças específicas e realização de serviços técnicos especializados. A não realização da manutenção compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo gerar paralisação do equipamento e aumento dos custos operacionais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada às necessidades permanentes de manutenção da frota de máquinas pesadas do Município, sendo compatível com o planejamento da Secretaria, ainda que decorrente de demanda corretiva.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- fornecimento de peças novas, genuínas ou de primeira linha;
 - compatibilidade integral com o equipamento, sem necessidade de adaptações;
 - execução dos serviços por empresa especializada;
 - garantia mínima de 12 meses para peças e serviços;
 - entrega da máquina em pleno funcionamento;
 - observância das normas técnicas, ambientais e legais aplicáveis.
-

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base em diagnóstico técnico do equipamento, contemplando a substituição de componentes do sistema de torque, vedação e demais peças necessárias, bem como a execução de serviços de montagem e testes.

O detalhamento encontra-se na Requisição nº 428/2026, a qual integra o processo administrativo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado apresenta fornecedores aptos tanto para o fornecimento de peças quanto para execução de serviços de manutenção em máquinas pesadas.

Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

- contratação separada de peças e serviços;
- contratação conjunta (global) de peças e serviços;

A contratação global mostra-se mais vantajosa, pois:

- garante compatibilidade técnica entre peças e instalação;
- reduz o tempo de indisponibilidade do equipamento;
- centraliza a responsabilidade na execução;
- evita retrabalhos e custos adicionais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 28383,67** conforme levantamento constante na Requisição nº 428/2026.

O valor encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando a especificidade das peças e dos serviços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento das peças necessárias e execução dos serviços de montagem, instalação, ajustes e testes operacionais, garantindo a entrega da máquina em pleno funcionamento.

A solução proposta é adequada, suficiente e economicamente viável para atender à necessidade da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A contratação será realizada de forma global, não sendo recomendável o parcelamento, tendo em vista que todos os itens estão diretamente vinculados à mesma manutenção.

O parcelamento poderia comprometer a eficiência da execução, gerar incompatibilidades técnicas e aumentar o tempo de indisponibilidade do equipamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- restabelecer o pleno funcionamento do equipamento;
 - garantir segurança na operação;
 - evitar paralisações nas atividades da Secretaria;
 - reduzir custos com manutenções futuras;
 - assegurar a continuidade dos serviços públicos.
-

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
 - realização do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico;
 - designação de gestor e fiscal do contrato;
 - acompanhamento da execução contratual.
-

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **pregão eletrônico**, com julgamento pelo **menor preço global**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária ao interesse público**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Guaporé/RS, 30 de abril de 2026.

Secretário Municipal de Obras e Viação